



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 214, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar nº 040, de 20 de agosto de 2009; e Certidão de Nascimento apresentada,

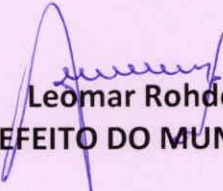
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 19 de maio a 14 de novembro de 2021, à servidora **Claudia Soerensen Mendes**, matrícula funcional n.º 1083-9/3, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### *Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2288*  
de *24/05/21* FL. *01*  
  
Visto